**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 518/2016.** | **Assunto**: Aprova as Deliberações nº 031, 032, 033, 034/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberaram pela aquisição de material de consumo para o CAU/RS com valor acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). |
| **Conforme aprovada na 59ª Sessão Plenária.** | Data: 18/03/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação de aquisição de material de consumo para o CAU/RS, com valor acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Processos Administrativos nº 033, 034, 036, 056, que se referem, respectivamente a: contratação de curso de Excel para os funcionários do CAU/RS, no valor de R$ 15.644,66 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); contratação de treinamento sobre mapeamento de processo com BPMN (*Business Process Model and Notation*) para os Empregados Admitidos em Cargos de Comissão – Grupo Funcional A do Plano de Cargos e Salários e Analistas de Nível Superior – Administradores, no valor de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); aquisição de material de expediente/escritório (vários itens) para o CAU/RS, no valor máximo estimado de R$ 46.140,90 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e noventa centavos), e; inclusão em registro de preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha, no valor R$ 19.080,49 (dezenove mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**